



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.374/2016

***“DENOMINA BECOS DE SERVIDÃO
MARIA MARTINS CAETANO E GERALDA
BARBOSA DA SILVA”.***

A Câmara Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições Aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado BECO DE SERVIDÃO “MARIA MARTINS CAETANO”, localizado na Rua Francisco Gonçalves Torres, nº 20 e 20 A, bairro Araçás, neste Município.

Art. 2º - Fica denominado BECO DE SERVIDÃO “GERALDA BARBOSA DA SILVA”, localizado na Rua Custódio Barbosa Xavier, entre os nº s. 450 e 492, bairro Barbosa, neste município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**